



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4147/2020

Data 21.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor Senhor **Rodrigo dos Santos Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, portador do RG nº10.102.965-4 SSP/PR e CPF nº 073.228.049-45 e da matrícula nº 23856-2/1, referente aos períodos aquisitivos de 19/04/2015 a 18/04/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - LRP
Página 246
Edição 2122


Ass. Responsável